



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.326/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relator nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil trezentos e seis, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens móveis inservíveis, sucata e/ou em desuso e dá outras providências” e Mil trezentos e sete, barra dois mil e vinte e três, “Altera o anexo primeiro, da lei mil, cento e quarenta e oito, barra dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e sete de abril do ano dois mil e vinte e três.

Paulo Roberto da Paixão  
Presidente Interino

Luiz Barbosa dos Santos  
Relator Interino